

ATA Nº 266

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 13h30min, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do IMPRES para reunião ordinária, estando presentes: Ana Paula Padova (titular-secretária), Geovana A. Denardi Facin (titular-presidente), André L. Dri (suplente), Andréa R. Camaroto (titular), Marcos A. Bordin da Rosa (titular), Juliana Chiamulera (titular) e Ivone Zanatta (Diretora Presidente do IMPRES). Foi efetuada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Abordado sobre o relatório de governança, elaborado pela Diretoria, que apontam dados do Instituto, dos Conselhos e também do Comitê de Investimento, o documento foi aprovado por unanimidade. Com relação ao relatório de Controle Interno, foi sugerido que o mesmo seja finalizado para que este Conselho analise e se manifeste quando estiver concluso, visto que falta parecer final do Controle Interno. Abordado sobre um curso a ser realizado nos dias 08/03 a 10/03 da ASSIMPASC, foi verificado se há interesse dos conselheiros na participação sendo que a conselheira Juliana Chiamulera verificará as demandas de trabalho para analisar a possibilidade de participar. Discutido também sobre a preocupação dos Conselheiros com relação à capacitação e realização da prova e prazos do Pró-Gestão. Discutiu-se sobre a possibilidade de disponibilizar capacitação de mais servidores independentemente se os mesmos estão nos quadros dos conselhos, para que o IMPRES não tenha problemas futuros, principalmente na composição dos órgãos colegiados, e competente emissão CRP. Com relação ao planejamento anual de 2023, formulado pela Diretoria, o Conselho aprova por unanimidade. Foi recebida a resposta do TCE sobre a consulta de aplicação das regras de transição (art. 43), da Lei Complementar n. 436/2021, sendo que o TCE/SC orientou no sentido da não utilização da regra de transição até o julgamento da ADIN, orientando que deverá o servidor que se considerar prejudicado poderá entrar na justiça para discutir tal posicionamento. Recebido o Ofício 04/2023 da diretoria do IMPRES que trata sobre as gratificações dos conselhos, comitê de investimento e também da própria diretoria. Houve deliberação sobre o art. 8º da minuta do Projeto de Lei, e foi sugerido que acrescentasse “mediante compensação de horário”. Houve dúvida sobre a gratificação ser considerada caráter indenizatório, o que tem influência na incidência ou não de Imposto de Renda, deste modo, solicitou-se para o jurídico do IMPRES averiguar qual seria de fato a natureza da verba esta caracterização e o que seria correto. Também foi sugerido a alteração do valor do contador, em virtude de responsabilidade, volume de trabalho, hierarquia. Dessa maneira, deve a diretoria promover os ajustes necessários e ponderados nesta reunião. Sobre o Censo do IIMPRES será publicado e incentivado que os servidores apresentem seus dados, o que poderá ser feito por meio eletrônico. O lote dos itens a serem leiloados terá o valor de R\$50,00 de todos os itens. Informou-se que o relatório DIPR de 2022 será refeito por causa de erros da prefeitura, causando algumas duplicidades. A Diretoria conversou com o atuário e constatado que não houve nenhuma premissa a ser alterada, devendo ser considerado o parecer do TCE sobre o questionamento de um dos artigos da ADIN, para fins de cálculo atuarial. Sobre o E-Social, o instituto está tendo dificuldade de

utilização do sistema, no sentido do sistema funcionar corretamente em um determinado momento, e no outro não, orientado a notificar a empresa prestadora deste serviço. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a reunião e, eu Ana Paula Padova, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.